


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 075/2025

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA   |
| PROTOCOLO Nº <u>13.354/25</u>   |
| RECEBIDO EM <u>10/09/25</u>   |
| <br>Assinatura |

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DA TAÇA CIDADE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação da Taça Cidade de Futsal Masculino e Feminino, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.


**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 09 de setembro de 2025.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

|   |
|---|
| ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÃO</u>   |
| EM <u>16/09/2025</u>  |
| <br>PRESIDENTE DA CÂMARA |

|   |
|---|
| APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>  |
| EM <u>20/09/2025</u>  |
| <br>PRESIDENTE DA CÂMARA |

|   |
|---|
| A SANÇÃO  |
| EM <u>01/10/2025</u>  |
| <br>PRESIDENTE DA CÂMARA |